



## RESOLUÇÃO Nº. 006 – CONSU/2014

Autoriza a Implantação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, Tecnólogo, no Município de Pompéu/MG.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum***, e considerando,

o Parecer nº. 005/2013 da Câmara de Ensino Profissionalizante e Tecnológico;  
a Resolução nº. 138/CEPEX/2013 e a Resolução nº. 214/CEPEX/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a Implantação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, Tecnólogo, no Município de Pompéu/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de março de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário